



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 18 de maio de 2023.

INSTRUÇÃO Nº 123, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar, instituída pela Instrução nº 35, de 14 de fevereiro de 2023, para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo Urbano RESERVA DO PARQUE - localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA VX, ocupando os Lotes de 22 a 24 do Núcleo Rural Vargem da Benção, processo de licenciamento ambiental nº 00391-00000360/2022-32, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente